

Referências das Rotinas Administrativas da DGADM

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGADM-002 – Gerir o Departamento de Distribuição

Com vigência a partir de 05/06/2019

Resolução TJ/OE 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGADM-003 – Controlar Produtos Não Conformes na Diretoria Geral de Administração

Com vigência a partir de 01/04/2014

RAD sem referências

RAD-DGADM-004 – Apoiar a Administração do Plantão Judiciário

Com vigência a partir de 08/11/2019

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça (CNCGJ)

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Provimento nº 23/2002 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) - Cria grupos de plantonistas denominados Grupo I, Grupo II, Grupo III e Grupo IV, e dá outras providências;

Aviso nº 198/09 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) - Informa os endereços eletrônicos para remessa das atas de plantão dos Foros Regionais da Comarca da Capital e Comarcas do Interior, e dá outras providências;

Aviso nº 403/09 da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) - Avisa aos servidores do Serviço de Administração do Plantão Judiciário que em cada ato processual praticado no plantão devesse ser lançado o horário em que se realizou;

Resolução TJ/OE 17/2013 de 26/02/2014 - Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente.

Resolução CNJ 071/2009 – Dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Ato Executivo nº 61/2015 – Ratifica o disposto na Resolução CNJ nº 71/2009;

Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio De Janeiro (LODJ)

RAD-DGADM-005 – Receber e Distribuir Documentos

Com vigência a partir de 08/11/2019

Constituição da República Federativa do Brasil

Código de Processo Penal

Código de Processo Civil

Código Penal

Código Civil

Lei Federal nº 10741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2988/1988 – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela **Lei nº 4703/2006**);

Lei Estadual nº 3350/1999 - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 6.956/2015 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 46/2007 - Cria as Tabelas Processuais do Poder Judiciário e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 08/2009 - Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica - para pagamento dos valores devidos na esfera judicial, e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 09/2009 – Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo **Ato Normativo TJ n.º 08/2009**, e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais (CNCGJ)

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Manual do Sistema DCP

Lei Federal nº 11.340/06 - Dispõe sobre a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Aviso CGJ nº 595/2016 – Autoriza em caráter experimental o envio por correio eletrônico dos Registros de Ocorrência destinados ao I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher que se apliquem aos casos do Projeto Violeta e dá outras providências.

RAD-DGADM-006 – Conferir e Encaminhar Documentos na Distribuição Contínua

Com vigência a partir de 30/05/2019

Lei Federal nº 10741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2988/1998 – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela **Lei nº 4703/2006**);

Lei Estadual nº 3350/1999 - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 6.956/2015 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ) – Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais (CNCGJ).

Manual do Sistema DCP

Manual do SISCOMA

Lei Federal nº 11.340/2006 - Dispõe sobre a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

RAD-DGADM-007 – Receber e Analisar e Encaminhar Documentos

Com vigência a partir de 08/11/2019

Código de Processo Civil

Código de Processo Penal

Lei Federal nº 1060/1950 Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Lei Federal nº 8078/1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Lei Federal nº 10741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Estadual 2988/1998 - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

Lei Federal nº 11.340/2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

Lei Estadual nº 3.350/1999 - Dispõe sobre as Custas Judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado no Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais (CNCGJ)

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Resolução CNJ nº 46/2007 - Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências

Aviso CGJ nº 544/2010 - Avisa as Serventias Judiciais que o (Manual de Orientações para envio de Documentos ao Departamento de Distribuição) se aplica a todas as Serventias do Estado do Rio de Janeiro, sendo de observância obrigatória e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 76/2008 - Avisa sobre procedimento a ser adotado nos inquéritos criminais, ofícios e peças de informação destinados ao Ministério Público e às Delegacias de Polícia.

Provimento CGJ nº 68/2015 - Resolve modificar a rotina de processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal, que passam a ter nova regulamentação;

Provimento CGJ Nº 42/2011 - Resolve sobre procedimentos acerca das solicitações de buscas de certidões criminais, cíveis, inventários, falências, execuções fiscais e de registro civil das pessoas naturais;

Provimento CGJ 95/2016 - Altera a Subseção XIV - Da carta precatória eletrônica (artigos 245-A a 245-G) da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial e dá outras providências;

Ato Executivo TJ Nº4191/2009 - Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

Manual do Sistema DCP

Manual do SISCOMA

RAD-DGADM-008 – Distribuir Documentos

Com vigência a partir de 05/07/2019

Constituição da República Federativa do Brasil

Código de Processo Penal

Código de Processo Civil

Código Penal

Código Civil

Lei Federal nº 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Federal nº 11.340/2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2.988/1998 - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio De Janeiro (LODJ)

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RITJRJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais (CNCJGJ).

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Resolução CNJ nº 46/2007 - Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências

Códigos de Endereçamento Postal

Manual do Sistema DCP

Manual do Usuário do Sistema PROGER

Ato Executivo Conjunto No 4/2014 – Cria o V Juizado da Violência Domestica e Familiar contra a Mulher.

Provimento nº 116/2016 - Autoriza a distribuição física das Cartas Precatórias de Busca e Apreensão de Autos enquanto não for desenvolvida a ferramenta apropriada no sistema DCP e dá outras providências.

RAD-DGADM-009 – Receber e Protocolizar Documentos

Com vigência a partir de 08/11/2019

Ato Normativo TJ nº 09/2009 - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica (GRERJ Eletrônica), instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1.813/2015 - Dispõe sobre a autorização aos PROGERs para rejeitar o protocolo de petições que não contenham assinatura original;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – (CNCGJ) Serviços Judiciais (Livro II, Título I)

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Código de Processo Civil

Lei Federal nº 9099/1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências;

Lei Federal nº 9800/1999 - Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais;

Lei Federal nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Estadual nº 2.988/1998 – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 886/2016 - Avisa aos Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e Município e Procuradoria-Geral da UERJ e seus estagiários que haverá no PROGER um guichê exclusivo para recebimento de petições das Instituições que representam, visando a agilização do serviço;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2001 - Autoriza a utilização do sistema de transmissão de dados por meios eletrônicos para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita, em primeiro e segundo grau de jurisdição, através da página do Tribunal de Justiça - por e-mail, e dá outras providências;

Manual do Usuário do Sistema PROGER

Manual do SISCOMA

Provimento CGJ nº 25/2011 - Resolve alterar o art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;

Provimento CGJ nº 17/2014 – Alteração da Consolidação Normativa CGJ Parte Judicial;

RAD-DGADM-010 – Conferir e Encaminhar documentos no PROGER

Com vigência a partir de 05/06/2019

Ato Normativo TJ nº 09/2009 - Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica (GRERJ Eletrônica), instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1.813/2015 - Dispõe sobre a autorização aos PROGERs para rejeitar o protocolo de petições que não contenham assinatura original;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais (CNCJ).

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Código de Processo Civil

Lei Estadual nº 6.956, de 13/01/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Manual do Usuário do Sistema PROGER

Manual do SISCOMA.

RAD-DGADM-011 – Receber, Protocolizar, Cadastrar, Autuar e Remeter Documento Administrativo

Com vigência a partir de 29/06/2015

Lei Estadual nº 5.427, de 01/04/2009 – Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Resolução CNJ nº 135, de 13/07/2011 – Dispõe sobre normas de uniformização de procedimentos administrativos disciplinares promovidos em face de magistrados;

Provimento CGJ nº 50, de 08/08/2011 – Dispõe sobre procedimento pertinente às reclamações formuladas em face de magistrados – NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE;

RAD-DGADM-014 – Gerir Documentos e Informações

Com vigência a partir de 25/08/2017

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003 - Dispõe sobre padronização dos procedimentos de entrada de acervo arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2007 - Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expediente.

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004 - Divulga os correios eletrônicos para solicitação de desarquivamento de documentos diversos, processos administrativos e processos judiciais, e dá outras providências;

Resolução TJERJ/OE nº 10/2008 - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008 – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências.

Ato Normativo TJ nº 5/2014 – Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais – DGJUR/DEGEA, somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente.

Resolução TJ/OE/RJ nº 28/2015 – Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ;

Resolução TJ/OE/RJ nº 38/2010 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 06/2014 – Dispõe sobre a padronização dos Atos Formais de Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGADM-015 – Processar Feitos Relativos à Cobrança Indevida de Emolumentos

Com vigência a partir de 09/05/2014

Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.935/1994 - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios).

Lei Estadual nº 3.001/1998 - Viabiliza, no âmbito estadual, a concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9534, de 10 de dezembro de 1997.

Lei Estadual nº 3.217/1999 - Transfere os valores percentuais que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ.

Lei Estadual nº 3.350/1999 - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Portaria CGJ nº 34/2009 - Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

RAD-DGADM-016 – Receber e Encaminhar Correspondências

Com vigência a partir de 17/10/2017

Aviso CGJ nº 211/1997 - Dispõe sobre remessa de expediente 'Via malote' e dá outras providências.

Ordem de Serviço CGJ nº 46/1998 - Implanta boleto para o encaminhamento de correspondência ao Setor de Expedição, e dá outras providências.

Ato Executivo TJ nº 4191/2009 – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote - SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual;

Ato Executivo TJ nº 3142/2010 – Resolve instituir a utilização do papel reciclado em todos os impressos das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução OE/TJ nº 17/2014 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGADM-017 – Processar Feitos de Designação e de Dispensa de Secretário de Juiz de Direito e Auxiliar de Gabinete

Com vigência a partir de 02/12/2019

Lei Estadual nº 2369/1994 - Cria a função gratificada de secretário de Juiz de Direito de direito e dá outras providências

Lei Estadual nº 5775/2010 - Dispõe sobre a criação da estrutura do gabinete do juízo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; e dá outras providências

Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Decreto Lei nº 220/1975 e Decreto nº 2479/1979

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo TJ nº 03/2009 - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº02/2011 de 29 de junho de 2010 - Dispõe sobre a sistemática a ser observada para a designação dos servidores para o exercício das funções gratificadas de que tratam a Lei n. 5.775, de 29 de junho de 2010

Portarias TJ nºs 01/2009 e 02/2009 - Dispõem sobre delegações do TJ à Corregedoria.

Ato Executivo TJ nº 38/2011 de 02/06/2011 - Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a competência para o recebimento, processamento, análise e decisão acerca dos pedidos de designação de servidores para a função de Auxiliar de Gabinete, no 1º Grau de Jurisdição;

Resolução nº 01/95 do Conselho da Magistratura - Regulamenta a Lei Estadual nº 2369/94.

Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 06/2012 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução 156 de 08/08/2012 - Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.

RAD-DGADM-018 - Apoiar as Equipes Técnicas Interdisciplinares, Assessorar Juízes e Orientar demais Partes Interessadas

Com vigência a partir de 20/10/2014

Resolução CM nº11/2011 – Dispõe sobre a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional CEJAI do Estado do Rio de Janeiro e sua regulamentação;

Ato Executivo TJ nº 1162, de 12/11/2013 - Institui a Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso – CEFIJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo TJ nº 1693, de 05/04/2011 – Cria a Comissão de Articulação de Projetos Especiais para Promoção à Justiça e à Cidadania do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - COAPE;

Aviso 14/2002 - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico;

Aviso CGJ nº 372/2014 – Regulamenta a organização administrativa dos serviços prestados pelos Analistas Judiciários nas especialidades Assistente Social e Psicólogo;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 10741, de 1º/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências;

Portaria CGJ nº 34, de 16/03/2009 - Atribui à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

Provimento CGJ nº 68/2009, de 21/09/2009 - alterado pelo Provimento CGJ nº 16/2010 de 05/04/2010 Resolve sobre a organização e unificação das tarefas realizadas pelo Testamenteiro e Tutor Judicial, através da implementação das rotinas que especifica.

Provimento CNJ nº 36, de 24/04/2014 – Avança na Recomendação nº 2, dispondo sobre a estrutura e procedimentos das Varas de Infância e Juventude;

Resolução TJ/OE nº 39, de 13/12/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento CGJ nº 63/2009 – Institui a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria-Geral de Justiça;

Decreto nº 53.464 de 21-01-1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo.

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;

Referências Técnicas para atuação de Psicólogos (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP,2012;

Referências Técnicas Para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Referência Técnica para Atuação de Psicólogos (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP,2012;

Resolução CFP 02, de 2003 – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.

Resolução CFP 07, de 2003 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

Resolução CFP 10, de 2005 – Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

Resolução CFP 01, de 2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Resolução CFP 08, de 2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário.

Resolução CFP 10, de 2010 - Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.

Resolução CFP 05, de 2012 – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.

Resolução CFP 017, de 2012 – Dispõe sobre a atuação do Psicólogo como Perito nos diversos contextos;

Referências para a atuação do psicólogo - Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

Lei 8662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Resolução do CFESS nº 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico Sigiloso Serviço Social.

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social.

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais.

Resolução do CFESS 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

RAD-DGADM-020 – Atender Solicitação de Busca de Certidão

Com vigência a partir de 01/12/2016

Aviso CGJ nº 149, de 05/05/2003 - Dispõe sobre busca de Registros.

Lei nº 3350, de 29/12/1999 - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Provimento CGJ nº 42, de 12/07/2011 - Resolve sobre procedimentos acerca das solicitações de buscas de certidões criminais, cíveis, inventários, falências, execuções fiscais e de registro civil das pessoas naturais.

Ato Normativo Conjunto nº 27, de 21/11/2013 - Unifica e consolida os procedimentos para concessão de isenção no pagamento do valor de emolumentos e acréscimos legais na prática de atos extrajudiciais, nas hipóteses autorizadas por lei;

Aviso CGJ nº 810, de 13/10/2010 - Avisa aos Magistrados que deverão fazer constar das cartas de sentença, ofícios ou mandados judiciais, quando for o caso, a isenção no pagamento do valor dos emolumentos em razão da extensão da gratuidade de justiça para a prática dos atos extrajudiciais.

RAD-DGADM-021 – Fornecer Orientação Quanto a Custas Judiciais, Taxas Judiciárias e Emolumentos Extrajudiciais

Com vigência a partir de 14/09/2013

Ementários de Normas atinentes a custas

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Portaria CGJ nº 34/2009 - Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

RAD-DGADM-022 – Processar Solicitações de Cadastramento/Desligamento de Funcionário Cedido por Órgãos Externos

Com vigência a partir de 09/06/2013

Resolução CNJ nº 88/2009 – Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do poder judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de funcionários requisitados.

Ofício Circular da Presidência do TJERJ nº 14/2002 – Comunica que é vedada a requisição de pessoal, civil ou militar, sem a expressa autorização da Presidência do TJERJ.

RAD-DGADM-023 – Atualizar Dados Referentes a Custas Judiciais, Taxas Judiciárias e Emolumentos Extrajudiciais na Intranet/Internet

Com vigência a partir de 01/04/2014

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Constituição da República Federativa do Brasil – Art.99: Dispõe sobre a autonomia financeira do Poder

Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 05/1975 – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro – Artigos que dispõe sobre a taxa judiciária.

RAD-DGADM-024 - Processar Feitos Relativos à Distribuição de Atos Extrajudiciais Fora do Prazo, Retificação e Cancelamento de Distribuição

Com vigência a partir de 20/04/2013

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Portaria CGJ nº 34 de 16/03/2009 – Atribui à Diretoria Geral de Administração a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

RAD-DGADM-025 – Processar a Emissão de Certidão Referente à Matéria de Pessoal de Serviço Extrajudicial

Com vigência a partir de 18/08/2010

Constituição da República Federativa do Brasil

Código de Processo Civil

Código Civil

Lei Federal nº 8935/94 – Dispõe sobre Serviços Notariais e de Registros

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ)

Lei Estadual nº 2.988/1998 – Dispõe sobre procedimentos judiciais em que figurem como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou pessoa portadora de deficiência, receberão, mediante requerimento do interessado, tratamento prioritário na prática de todo e qualquer ato ou diligência procedimental.

Provimento CGJ nº 23 14/07/2000 – Resolve que os cartórios extrajudiciais devem remeter a Corregedoria relação atualizada dos escreventes das respectivas serventias, e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 05 21/02/2001 – Dispõe sobre a nomeação e remuneração de Interventores aos Serviços Notariais e Registrais não oficializados e dá outras Providências.

Provimento CGJ nº 31 01/08/2007 – Resolve que o Responsável pelo Expediente, não remunerado pelos cofres públicos, deverá remeter até o dia 20 de cada mês, a prestação de contas referente à sua administração, e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 32 01/08/2007 – Resolve sobre a contratação e o desligamento de empregados nos serviços extrajudiciais não oficializados/privatizados, e dá outras providências

Resolução 12/2009 do TJ/OE – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

RAD-DGADM-026 – Gerenciar as Prestações de Contas Referentes à Matéria de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais

Com vigência a partir de 09/12/2013

Lei Federal nº 8935, de 18/11/1994 – Regulamenta o art.236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ) – Parte Extrajudicial

RAD-DGADM-027 – Processar Feitos Relativos à Conta Corrente de Juiz de Paz

Com vigência a partir de 09/05/2014

Resolução CM nº 06/1997 – Regula o exercício das funções de Juiz de Paz no Estado do Rio de Janeiro.

Provimento CGJ nº. 05/2000 – Dispõe sobre a remuneração dos Juízes de Paz e os emolumentos recolhidos ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Portaria CGJ nº 34/2009 – Resolve atribuir à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

RAD-DGADM-028 – Promover Ações para a Erradicação do Sub-Registro Civil

Com vigência a partir de 01/12/2016

Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Provimento CGJ nº 24, de 17/03/2009 - Resolve criar a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e a Adoção Unilateral no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 19, de 05/04/2011 - Resolve sobre os procedimentos a serem observados a respeito da Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 44, de 06/08/2012 - Resolve regulamentar a Comissão Judiciária para a Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e à Adoção Unilateral, criada no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo Provimento CGJ nº 24/2009, e dá outras providências.

RAD-DGADM-030 - Processar Feitos Relativos a Consultas Judiciais e Extrajudiciais

Com vigência a partir de 19/12/2012

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 99: Dispõe sobre a autonomia financeira do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ementário de Normas atinentes a custas.

Decreto-Lei nº 05/75, de 15/03/1975 – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei Estadual nº. 2524/96, de 22/01/1996 – Cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ) e dá outras providências.

Lei Estadual nº 3.001, de 06/07/1998 – Viabiliza, no âmbito estadual, a concessão de gratuidade nos registros civil de nascimento e assentos de óbito, bem como na emissão da primeira certidão respectiva, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9534, de 10 de dezembro de 1997.

Lei Estadual nº 3.217, de 27/05/1999 – Transfere os valores percentuais que tratam os artigos 19 e 20 da lei nº 713, de 26 de dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ.

Lei Estadual nº 3.350, de 29/12/1999 – Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994 - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios).

Portaria CGJ nº. 34, de 16/03/2009 – Resolve atribuir à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral de Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar.

Portarias CGJ referentes às Tabelas de custas judiciais e Tabelas de emolumentos extrajudiciais.

RAD-DGADM-032 - Atender a Solicitações de Informações de Cadastros Externos Restritos e de Senhas de Sistemas de Órgãos Externos

Com vigência a partir de 30/11/2016

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 13, de 16/11/2005 – Estabelece rotina para a consulta e emissão de Folha de Antecedentes Criminais (FAC).

Convênio TJ/Entidades nº SN73, de 07/08/2007 – Convênio para viabilizar as solicitações de agendamento externo de apenados através do sistema informatizado entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 12, de 17/09/2008 – Avisa que fica disponibilizado para os Magistrados, Escrivães e Secretários de Câmara o acesso a informações referentes ao Cadastro Civil e ao Registro de condutores, e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 23, de 20/04/2010 – Fica estendido aos serventuários lotados em órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, o acesso a Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública - REDE INFOSEG, e dá outras providências.

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02, de 23/02/2012 - Resolvem disponibilizar para os órgãos jurisdicionais de 1ª instância, com competência em matéria criminal e violência doméstica e familiar contra a mulher, o acesso ao sistema FAC-WEB, para consulta criminal, requisição e emissão de Folhas de Antecedentes Criminais (FAC), e comunicação de resultados de processos ao IIFP, tudo de forma on line, e dá outras providências.

Aviso CGJ nº 1285/2012, de 26/10/2012 – Avisa aos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em Unidades Organizacionais responsáveis pelo cumprimento de Alvarás de Soltura que deverão solicitar o cadastramento no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), no prazo de 48 horas, e as concessões de senhas de acesso serão requeridas através de formulário próprio disponibilizado na intranet, e dá outras providências.

Aviso CGJ nº 1286/2012, de 26/10/2012 – Avisa aos Magistrados, Titulares de Serventias e Responsáveis pelo Expediente das Varas com competência Criminal e de Família que deverão providenciar solicitação de cadastramento no Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, caso ainda não possuam; as concessões de senhas de acesso serão requeridas através de formulário próprio disponibilizado na intranet, e dá outras providências.

Convênio TJ/Entidades nº SN30, de 10/07/2013 – Convênio de cooperação técnica para a transmissão de dados de cadastro criminal entre a Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, o Departamento de

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2014 – Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais / Substitutos sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária – SIPEN e respectivo procedimento;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014 – Disponibiliza para os Órgãos Jurisdicionais do Tribunal de Justiça a nova versão do Sistema de Restrição Judicial em Veículos Automotores – RENAJUD, ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com o fim de possibilitar consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de inserção e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM;

Convênio termo nº 003/051/2015, consiste em possibilitar o acesso eletrônico às informações das bases de dados sob a responsabilidade dos convenientes; a disponibilização dos serviços de certificação biométrica de identidade e a indicação do número de registro civil – RG, nas ceridões expedidas pelos Serviços Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado, bem como as informações relativas à identificação civil estadual, veículos e habilitação de condutores;

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 11/2015 – Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/ Substitutos sobre a disponibilização a todos os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do acesso ao Sistema Estadual de Identificação – SEI para a consulta e emissão de folha de antecedentes criminais (FAC) e respectivo procedimento;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 81/2015 – Resolve disponibilizar para os órgãos jurisdicionais do Tribunal de Justiça, delegatários de competência da Justiça Federal, o acesso ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, com o fim de possibilitar o gerenciamento de escolha, nomeação e pagamento, dos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita, e dá outras providências.

RAD-DGADM-033 - Processar Designação e Dispensa de R/E, E/E, Substitutos de Serviços Oficializados e Anotação de Substituição

Com vigência a partir de 30/09/2013

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994 – Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e registros;

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ);

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CNCGJ);

Resolução TJ/OE nº 38, de 13/12/2010 – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

RAD-DGADM-034 - Gerir o Departamento de Suporte Operacional

Com vigência a partir de 01/03/2017

Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução TJ/OE nº 17, de 09/07/2014 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-DGADM-035 - Instruir, Emitir Pareceres em Processos Administrativos na Competência de Infância, Juventude e Idoso

Com vigência a partir de 01/11/2018

Lei 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Federal 10741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Resolução do Conselho da Magistratura nº 30, de 22/11/2006 – Dispõe sobre a edição de Portarias pelo Juízes da Infância, da Juventude e do Idoso.

RAD-DGADM-036 - Gerir a Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar

Com vigência a partir de 10/11/2016

Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro;

Portaria CGJ nº 34, de 16/03/2009 – Atribui à Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça a coordenação da Divisão de Custas e Informações e da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar;

Resolução TJ/OE nº 17, de 09/07/2014 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 198, de 19/06/2014 - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 16, de 07/05/2015 – Estabelece política de gestão estratégica e atualiza as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo nº 4.297, de 17/10/2012 – Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – NUDECA;

Ato Normativo Conjunto nº 09, de 27/09/2012 – Disciplina os procedimentos gerais para a realização do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes;

Ato Normativo Conjunto nº 21/2013 – Modifica o Ato Normativo Conjunto nº 09/2012;

Ato Executivo TJRJ 49/2013 – Transfere o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes para a Corregedoria-Geral de Justiça e vincula à DIATI.

RAD-DGADM-037 - Credenciar, Renovar Credenciamento e Descredenciar Colaboradores e Orientadores Voluntários da Infância e Juventude e do Idoso

Com vigência a partir de 07/11/2016

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Provimento CGJ nº 23 /2007 - Regulamenta o serviço de credenciamento e descredenciamento dos Colaboradores e Orientadores Voluntários.

Lei nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei Federal nº 9608 /1998 - Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

RAD-DGADM-038 - Gerir a Divisão de Pessoal

Com vigência a partir de 30/09/2013

Consolidação Normativa da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº 03/2009 – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Portaria de Delegação número 01/2009 - Delega ao Corregedor- Geral da Justiça as atribuições previstas nos artigos 1º, 22 e 23 do Ato Normativo 03, de 04/02/2009;

Portaria de Delegação número 02/2009 - Delega ao Corregedor- Geral da Justiça o recebimento, a apreciação de requerimentos de licença-prêmio e férias de servidores do primeiro grau de jurisdição, bem como daqueles notados nas unidades administrativas da Corregedoria- Geral da Justiça;

Resolução TJ/OE nº 13/2012, de 16/04/2012, publicada no DJERJ de 24/04/2012 - Atualiza o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 38, de 13/12/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 70, de 18/03/2009 - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

RAD-DGADM-039 - Proceder às Anotações Cadastrais

Com vigência a partir de 02/12/2019

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 2479 de 08 de março de 1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo 04 de 03 de março de 2009 - Resolve que cada Juízo de Primeiro Grau de Jurisdição

contará com a estrutura denominada 'Gabinete do Juízo' que será integrado pelo Secretário do Juiz, um Auxiliar de Gabinete e dois Assistentes de Gabinete, podendo ter auxílio de estagiários de Direito, e dá outras providências.

Portaria 01 de 11 de fevereiro de 2009 - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Portaria 02 de 12 de fevereiro de 2009 Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas.

Resolução 03 de 15 de janeiro de 2009 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;

Lei Estadual nº 4620 de 11 de outubro de 2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGADM-040 - Processar Pedidos de Licença Prêmio e Férias

Com vigência a partir de 02/12/2019

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 2479 de 08 de março de 1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Portaria 01 de 11 de fevereiro de 2009 - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do

Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Portaria 02 de 12 de fevereiro de 2009 Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a decisão acerca dos requerimentos de licença-prêmio e férias dos servidores do primeiro grau de jurisdição e daqueles lotados nas unidades administrativas;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça;

Lei Estadual nº 4620 de 11 de outubro de 2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso 654/2010 de 19 de agosto de 2010 - Resolve que o gozo de licença prêmio dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário em geral e de Técnico de Atividade Judiciária, dependerá de análise de conveniência e oportunidade da administração e preenchimento dos requisitos que menciona, e de outras providências;

Ato Normativo Conjunto de 09 de novembro 2006 – Disciplina o exercício do direito as férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-DGADM-041 - Processar Licenças

Com vigência a partir de 02/12/2019

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 2479 de 08 de março de 1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 6956/2015 – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ)

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Portaria TJ nº 01/2009 - Resolve que as atribuições previstas nos artigos 1., 22 e 23 do Ato Normativo n. 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo n. 04 de 04/02/2009 ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Lei Complementar 128 de 26 de junho de 2009, publicada no DO de 26/06/09 que trata das novas disposições da Licença Gestante;

Aviso 25 de 08 de julho de 2009, Avisa as Magistradas e servidoras, em gozo de licença maternidade ou aleitamento, que terão suas licenças acrescidas de sessenta dias, de acordo com a Lei Complementar n. 128, de 29 de junho de 2009.

RAD-DGADM-042 - Processar Pedidos de Licença Médica e Licença para Tratamento de Pessoa da Família

Com vigência a partir de 24/09/2012

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Código Civil;

Decreto-Lei 220 de 18 de julho de 1975 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 2479 de 08 de março de 1979 - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 3693 de 26 de outubro de 2001 - Concede licença maternidade e paternidade aos servidores públicos estaduais que adotarem filhos;

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ).

Lei Estadual nº 4620/2005 - Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Normativo nº 03 de 04/02/2009, bem como as atribuições especificadas no Ato Normativo nº 04 de 04/02/2009, ficam delegadas ao Corregedor-Geral da Justiça, no que se refere aos servidores que se encontram lotados nas serventias judiciais e nas unidades administrativas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ato Normativo TJ nº 07/2010 de 01 de março de 2010 - Resolve que as licenças médicas, as licenças para acompanhamento de pessoa da família e as licenças por acidente em serviço, até o período de 30 dias, serão deferidas por Juiz Dirigente do NUR ou pelo Gestor de Unidade Organizacional do PJERJ, mediante atestado médico com indicação do CRM, sendo dispensada a realização de perícia médica, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 1051/2011 de 01 de novembro de 2011 - Avisa que, para concessão de licença médica e licença para acompanhamento de pessoa da família, será exigido o fiel cumprimento do disposto nos arts. 99, parágrafo 2. e 101, parágrafo 1. do Decreto n.2479/79, quanto ao prazo máximo de 03 dias para apresentação de atestado médico, pelo servidor ou seu representante, e dá outras providências;

RESOLUÇÃO TJ/OE nº 38 de 13 de dezembro de 2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

RAD-DGADM-043 - Controlar, Conferir e Informar o Recebimento dos Relatórios de Inspeção Judicial das Entidades e/ou Programas de Execução de Medidas Sócioeducativas

Com vigência a partir de 30/11/2016

Resolução 77/2009 CNJ - Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Aviso CGJ 993/2012. Avisa aos Juízes de Direito com competência na matéria da infância e da juventude (adolescente em conflito com a lei) que os relatórios de inspeção semestral realizada nas unidades de execução de medida socioeducativa em meio aberto, deverão ser encaminhados ao Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça da CGJ, e dá outras providências.

Aviso CGJ 491/2013 - Avisa aos Juízes de Direito com competência para a matéria referente ao adolescente em conflito com a lei que os relatórios de inspeção das unidades de execução de medidas socioeducativas sob sua responsabilidade deverão observar o modelo constante do anexo único deste Aviso.

Lei nº 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei 12594/2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a

execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

RAD-DGADM-044 - Gerir a Divisão de Custas e Informações

Com vigência a partir de 18/03/2014

Resolução TJ/OE nº 34/2010 – Aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e altera a Resolução TJ/OE nº 21/2009 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/01/2010. Obs: texto da Resolução TJ/OE nº 21/2009 consolidado no DJERJ, ADM, de 16/03/2011, p. 31.

Resolução TJ/OE nº 38/2010 – Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências.

RAD-DGADM-045 - Sistematizar a Circulação dos Processos Judiciais da ETIC-SS

Com vigência a partir de 18/01/2017

Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Provimento CGJ nº 80/2009, de 25/11/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízos no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências;

Aviso CGJ nº 372, de 31 de março de 2014 – Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, Responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares e seus demais integrantes sobre questões pertinentes ao processo de trabalho das equipes técnicas;

Lei nº 8.662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento.

RAD-DGADM-046 - Preparar e Apoiar o Depoimento Especial

Com vigência a partir de 10/11/2014

Lei nº 8.069/90 – dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei nº 4158/03 – Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual e torna obrigatório o

atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar às crianças e mulheres vítimas de violência em geral e dá outras providências;

Recomendação nº 33/2010 - Conselho Nacional de Justiça - Recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais. Depoimento Especial;

Ato Executivo nº 4297/2012 – Institui o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – NUDECA, no âmbito do Poder Judiciário, e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto nº 49/2013 – Resolvem alterar os Artigos 2º, 3º e 4º do Ato Executivo nº 4297/12;

Ato Normativo Conjunto nº 09/2012 – Regulamentam o sistema de depoimento especial de crianças e adolescentes, a ser realizado em ambiente separado da sala de audiências, com participação de profissional especializado para atuar nessa prática, e dá outras providências;

Ato Normativo Conjunto nº 21/2013 – Resolvem alterar o Artigo 1º e seus parágrafos 4º e 6º; os parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º; e os parágrafos 2º, 3º e 10º do Artigo 3º; e Art.8º do Ato Normativo Conjunto 09/2012;

Provimento nº 20/2014 – Define o Servidor Entrevistador e dispensa das suas atividades para cumprir expediente junto ao NUDECA três vezes ao mês.

RAD-DGADM-047 – Elaborar Laudos e Pareceres Psicológicos

Com vigência a partir de 30/10/2015

Ano de Avaliação Psicológica - Textos Geradores – Conselho Federal de Psicologia.

Aviso TJ Nº 14, de 25/03/2002 - A Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro avisa aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, serventuários e demais interessados, que os enunciados obtidos por ocasião do II Encontro de Juízes de Varas de Família, realizado em Mangaratiba, nos dias 8, 9, e 10 de março de 2002.

Código de Ética Profissional do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia.

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 de outubro 1941 - Código de Processo Penal.

Lei nº 5.869, de 11/01/1973 – Institui o Código de Processo Civil. Vide Lei nº 13.105, de 2015.

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 10.406, de 10/01/2002 - Institui o Código Civil.

Lei nº 10741, de 1º/10/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Lei nº 11.340, de 07/08/2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Provimento CGJ nº 80, de 25/11/2009 – Resolve que as Equipes Técnicas Interdisciplinares serão formadas por Assistentes Sociais e Psicólogos, tendo como finalidade auxiliar os Juízes no âmbito de sua atribuição, e dá outras providências.

Aviso CGJ nº 372/2014 – Regulamenta algumas rotinas administrativas exercidas por analistas judiciários na especialidade assistente social e psicólogo;

Referências Técnicas para Atuação do Psicólogo em Varas de Família - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo - Conselho Federal de Psicologia / Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.

Resolução CFP 02, de 2003 – Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001.

Resolução CFP 07, de 2003 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

Resolução CFP 01, de 2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Resolução CFP 08, de 2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário.

Resolução CFP 05, de 2012 – Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.

RAD-DGADM-049 – Prestar Apoio Técnico Interdisciplinar ao Custodiado na Central de Audiência de Custódia

Com vigência a partir de 18/12/2019

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Penal – CPP;

Código Penal e Leis Penais Especiais;

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei 10.741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 - Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;

Resolução TJ/OE nº 19, de 22/06/2010 - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária;

Resolução TJ/OE nº 39, de 13/12/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 29/2015 – Disciplina a Audiência de Custódia no âmbito do TJ/RJ, alterada pela Resolução TJ/OE nº 32/2015;

Resolução TJ/RJ nº 16/2009 – Dispõe sobre a implantação do processo eletrônico no TJRJ;

Resolução CNJ nº 137/2011 – Regulamenta o banco de dados de mandados de prisão;

Aviso 14/2002 - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico;

Provimento 24/2019 – Regula a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo e de assistente social;

Provimento CGJ nº 63/2009 – Institui a Comissão de Psicologia Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça;

Decreto nº 53.464 de 21/01/1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo;

Referências Técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo;

Lei 8662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Resolução do CFESS nº 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico Sigiloso do Serviço Social;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

RAD-DGADM-050 – Prestar Apoio Técnico Interdisciplinar nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas e na Divisão de Penas e Medidas Alternativas da Vara de Execuções Penais

Com vigência a partir de 12/12/2019

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Código de Processo Penal – CPP;

Código Penal e Leis Penais Especiais;

Lei 9714/1998 – altera os dispositivos do Decreto Lei 2848, de 07/12/1994 (Código Penal);

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Lei 10.741, de 01/10/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei 13.431/17 – Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Decreto 9.603/18 – Regulamenta a Lei 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 19, de 22/06/2010 - Resolve reorganizar os serviços de processamento das execuções penais a fim de adequá-los às modificações ocorridas na Estrutura da Administração Penitenciária;

Resolução TJ/OE nº 39, de 13/12/2010 - Dispõe sobre as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado do Rio de Janeiro;

Provimento 80/2009 – Cria as Equipes Técnicas Interdisciplinares Cíveis (ETICs) considerando os critérios de distribuição territorial e funcional estabelecidos pela Resolução TJ/Órgão Especial 39/2006;

Ato Executivo Conjunto nº.4297/12 - Institui o Núcleo de Depoimento Especial de crianças e adolescentes – NUDECA no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Atos Normativos Conjuntos **No. 09/12 e 21/13** – regulamentam o sistema de depoimento especial no TJRJ;

Aviso 14/2002 - Avisa sobre a vedação da presença do advogado de qualquer das partes nas entrevistas realizadas para Estudo Social e/ou Psicológico;

Provimento 24/2019 – regula a produtividade dos analistas com especialidade de psicólogo e de assistente social;

Decreto nº 53.464 de 21-01-1964 – Regulamenta a Lei nº 4119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo;

Código de Ética Profissional do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia;

Referências Técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional – Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2012;

Resolução CFP nº 06/2019 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo;

Lei 8662, de 07/06/1993 – Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Resolução do CFESS nº 273/93 – Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.261 de 11/06/2008 – Determina a obrigatoriedade da existência de local reservado para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento;

Resolução do CFESS nº 513/2007 Retificada – Dispõe sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico Sigiloso Serviço Social;

Resolução do CFESS nº 493/2006 - Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social;

Resolução do CFESS nº 594/2011 - Altera o Código de Ética do/a Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero;

Resolução do CFESS nº 557/2009 - Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais;

Resolução do CFESS 559/2009 - Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

16/12/19